



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Direito Constitucional:

“O Direito Constitucional da Internet e a proteção dos direitos fundamentais”

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

PEDRO LOMBA

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A Internet é hoje um espaço ubíquo onde os cidadãos vivem e interagem, formam as suas opiniões, partilham dados realizam as suas atividades. A Internet é também um espaço onde novas tecnologias e poderes – poderes digitais – se desenvolveram de forma global, competindo severamente com o poder dos Estados. *A Internet tornou-se, assim, um domínio em busca das suas regras, sociais e jurídicas, o que explica o mais recente movimento em torno do denominado Direito Constitucional digital.*

É este o ponto de partida para o nosso curso: uma introdução ao **Direito Constitucional da Internet e à proteção das liberdades e direitos fundamentais na esfera digital**. Sem dúvida que o processo de constitucionalização da Internet e das tecnologias digitais está a ser concretizado através de novas formas e mecanismos de proteção dos direitos fundamentais. O objetivo deste curso é percorrer dogmaticamente estes direitos, numa perspetiva normativa e jurisprudencial e apresentando uma primeira análise sistemática dos novos instrumentos regulatórios a que Internet está hoje sujeita.

Conteúdos programáticos

I – Aspetos gerais sobre a regulação da Internet

1. A infraestrutura da Internet
2. Conceções iniciais sobre a regulação da Internet
3. Visões críticas alternativas sobre a Internet
4. Estados e poderes digitais.
5. Poder normativo e personalização digital
6. Indivíduos e a proteção dos direitos na esfera digital.

II – Soberania digital e Jurisdição

7. Uma noção de soberania digital: aplicações
8. Ubiquidade da informação e a determinação da jurisdição
9. Europeização regulatória e nacionalização do *enforcement*

III – Princípios da Internet aberta

10. Liberdade e equidade no acesso e tráfego
11. Neutralidade da rede



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

12. Questões constitucionais sobre o zero-rating

IV – Existe um direito à Internet?

13. O debate sobre a constitucionalização de um direito (de acesso) à Internet
14. Crítica à criação do direito
15. A jurisprudência europeia em matéria de restrições à utilização da Internet
16. Pode alguém ser excluído da Internet?

V – Liberdade digital e isenções de responsabilidade

17. O ecossistema da Internet: níveis e camadas (infra-estrutura, distribuição, conteúdos)
18. Redes, plataformas e indivíduos: sobre a inexistência de obrigações gerais de vigilância
19. A responsabilidade dos prestadores de serviços intermediários
20. As novas regras do Regulamento dos Serviços Digitais

VI – Identidade individual e digitalização

21. A proteção da identidade no espaço digital
22. A digitalização da identidade pessoal
23. A futura revisão do Regulamento eIDAS.

VII – Liberdade de Expressão

24. Conceções gerais sobre a liberdade de expressão
25. A jurisprudência norte-americana sobre a liberdade de expressão na esfera digital
26. A jurisprudência europeia sobre a liberdade de expressão na esfera digital
27. Liberdade de expressão, desinformação e discurso violento
28. Liberdade de expressão e redes sociais
29. Moderação de conteúdos

VIII – Privacidade e proteção de dados

30. Privacidade e proteção de dados: distinções
31. Vigilância e o âmbito do direito à privacidade: desenvolvimentos jurisprudenciais recentes
32. Princípios constitucionais do Regulamento Geral de Proteção de Dados
33. Os direitos dos titulares dos dados (acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade)
34. As ponderações de bens no Direito da proteção de dados pessoais
35. Conflito entre proteção de dados e liberdade de expressão
36. Direito à mobilidade dos dados e regras sobre localização de dados pessoais
37. As transferências internacionais de dados pessoais
38. Recolha e tratamento de metadados

IX – O direito ao esquecimento

39. A autonomização do direito ao esquecimento na esfera digital
40. O âmbito do direito ao esquecimento
41. Desenvolvimentos jurisprudenciais mais recentes

X – Liberdade dos media e serviços audiovisuais

1. Do *publishing* aos novos serviços audiovisuais: a reformulação do conceito constitucional de comunicação social
2. Conceitos fundamentais e o princípio da responsabilidade editorial
3. A Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual: os novos serviços audiovisuais (serviços audiovisuais a pedido e fornecedores de plataformas de partilha de vídeos)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Princípio do país de origem e determinação da jurisdição
5. Restrições de conteúdo, pluralismo mediático e proteção de públicos sensíveis
6. Liberdade de imprensa e a proposta de Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social

XI – Liberdade de criação intelectual

42. A liberdade de criação cultural na Internet: regras, limites e exceções
43. A comunicação ao público
44. As novas regras da Diretiva 2019/790 (UE) relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital, em particular o artigo 17.º
45. O conflito entre propriedade intelectual e liberdade de expressão

XII – Liberdades públicas, publicidade online e direcionamento

46. A comercialização da Internet e a evolução da publicidade digital
47. Modelos de publicidade digital e o seu impacto na democracia e privacidade
48. A arquitectura das escolhas e preferências individuais
49. As novas regras do novo Regulamento dos Serviços Digitais
50. A revisão do e-privacy
51. Regras sobre direcionamento para os utilizadores de redes sociais
52. A proposta de Regulamento UE sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política

XIII - Proteção das “vulnerabilidades digitais”

47. Noção de vulnerabilidade digital
48. Sujeitos e públicos vulneráveis
49. Riscos sistémicos dos programas de vigilância
50. *Bias* e discriminação na aplicação dos sistemas algorítmicos
51. Deveres de proteção estadual em relação a instituições vulneráveis

XIV - Direitos dos cidadãos perante o Estado Digital

52. Estado e Administração digital
53. O princípio da legalidade automatizada e algorítmica
54. Procedimentos administrativos automatizados e algorítmicos
55. Decisões públicas automatizadas

XV – Direito à cibersegurança

56. O direito à segurança, integridade e confidencialidade dos sistemas de informação
57. A revisão da Diretiva NIS (a NIS2)
58. A abordagem transversal baseada no risco

XVII - Direitos face aos sistemas de Inteligência Artificial

59. Conceito jurídica de Inteligência Artificial
60. Tipos e modelos de Inteligência Artificial
61. Em especial, a Inteligência Artificial generativa
62. O direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a perfilagem
63. O direito à intervenção e explicação humana
64. O debate sobre a transparência algorítmica

XVIII – Conclusões do Curso



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos apresentados integram uma investigação transversal ao Direito Constitucional da Internet e à proteção dos direitos fundamentais na era digital

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino em modelo de seminário seguirá a seguinte metodologia:

1. Fase de lecionação (apresentação dos conteúdos da disciplina, de modo a suscitar nos alunos a participação e o interesse por temas e abordagens de investigação)
2. Fase de apresentação oral sobre um tema selecionado pelo aluno, o que constituirá a base do relatório escrito.
3. Fase de produção do relatório escrito

A nova de avaliação irá corresponder às ponderações dos elementos supra, nos seguintes termos:

- 20% para a fase 1;
- 30% para a apresentação da fase 2;
- 50% relatório escrito da fase 3.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário aqui esboçado permitirá orientar as aulas em regime teórico-prático, sendo que os alunos não serão unicamente recetores passivos de conteúdos, mas terão à sua disposição casos judiciais, materiais de apoio e textos críticos. Poderão assim exercer uma aprendizagem ativa e desenvolver as suas competências e interesses de investigação. Procura-se, por outro lado, incentivar a criatividade, inovação e o interesse dos alunos por novas áreas da dogmática constitucional.

Bibliografia principal

- MARTIN BELOV, *The IT Revolution and its Impact on State, Constitutionalism and Public Law*, Oxford: Hart Publishing, 2021.
- ORESTE POLLICINO, *Judicial Protection of Fundamental Rights on the Internet*, Hart, 2012
- ORESTE POLLICINO AND GRAZIELLA ROMEO, *The Internet and Constitutional Law: The protection of fundamental rights and constitutional adjudication in Europe*, Routledge, 2016
- GIOVANNI DE GREGORIO, *Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society*, Oxford University Press, 2022
- FOLKERT WILMAN, *The Responsibility of Online Intermediaries for Illegal User Content in the EU and the US*, Elgar, 2020.
- ORESTE POLLICINO, MARCO BASSINI, GIOVANNI DE GREGORIO, *Internet Law and Protection of Fundamental Rights*, BOC, 2022.
- THOMAS WISCHMEYER / TIMO RADEMACHER (ed.), *Regulating Artificial Intelligence*, Springer, 2020
- ANDREW MURRAY, *The Regulation of Cyberspace Control in the Online Environment*, Routledge, 2007
- CARLOS BLANCO DE MORAIS, GILMAR FERREIRA MENDES, THOMAS VESTING, *The Rule of Law in Cyberspace*, Springer, 2022.
- ANDREJ SAVIN, *EU Internet Law* (3a ed.), Elgar, 2020

Também:

- HELEN NISSENBAUM "A Contextual Approach to Privacy Online", in *Daedalus*, Vol. 140, No. 4, Protecting the Internet as a Public Commons, MIT Press, 2011.
- ADRIENNE STONE e FREDERICK SCHAUER, *The Oxford Handbook of FREEDOM OF SPEECH*, Oxford University Press, 2021
- JACK M. BALKIN, "Free Speech in the Algorithmic Society: Big Data, Private Governance, and New School



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Speech Regulation”, University of California, Davis, Vol. 51, 2018

- JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, “O Âmbito Constitucionalmente Protegido da Liberdade de Expressão”, in Carlos Blanco de Moraes, Maria Luísa Duarte, Raquel Alexandra Brízida Castro (coordenação), *Media, Direito e Democracia*, Almedina, 2014.
- PEDRO LOMBA, *Liberdade de Expressão no Contexto Comercial: Comunicações comerciais e as fronteiras entre autodeterminação económica, competência pública e discurso público*, no prelo, 2022
- JÓNATAS MACHADO, *Liberdade de Expressão – Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social*, Coimbra Editora, 2002.